

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, conforme autorização de abertura publicada no DOC nº 008 de 12/01/2023 às fls. 71, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.  
I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II - PARTICIPANTES DO CERTAME  
CNPJ: 05.109.606/0001-83  
EMPRESA: MAXITECH CONTROLE DE ACESSO LTDA  
ENDEREÇO: R LAURA VERGUEIRO, Nº 235; CEP: 03.607-070; BAIRRO/DISTRITO: VILA SAO GERALDO; MUNICÍPIO: SAO PAULO; UF: SP.  
CPF: 099.449.878-08 EDSON MAXIMO LIMA  
CPF: 172.517.588-65 RAQUEL FERREIRA GOMES LIMA  
CNPJ: 30.622.265/0001-92  
EMPRESA: GSK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: AV PARANAGUA, Nº 697; COMPLEMENTO: LOJA 6; CEP: 03.806-010; BAIRRO/DISTRITO: VILA PARANAGUA; MUNICÍPIO: SAO PAULO; UF: SP.  
CPF: 390.033.798-58 CARLOS ANDRE REGUENO MARTINS  
CNPJ: 34.778.783/0001-50  
EMPRESA: VOSKOS MANUTENCAO INTELIGENTE LTDA  
ENDEREÇO: R SERRA DA BOCAINA, Nº 562; COMPLEMENTO: SALA 23; CEP: 03.174-000; BAIRRO/DISTRITO: QUARTA PARADA; MUNICÍPIO: SAO PAULO; UF: SP.  
CPF: 289.029.288-61 RICARDO DE OLIVEIRA  
CPF: 341.773.368-58 DEBORÁ CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA  
CNPJ: 26.503.308/0001-43  
EMPRESA: ATTO SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV NELSON CARDOSO, Nº 309; COMPLEMENTO: SAL 0611; CEP: 22.730-000; BAIRRO/DISTRITO: TAQUARA; MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO; UF: RJ.  
CPF: 137.719.467-19 PRISCILLA NASCIMENTO FERNANDES  
CPF: 157.751.747-47 VICTOR FERNANDES MACHADO

Obs.: Os dados de participação societária foram obtidos através do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).  
Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Histórico  
ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PORTAS AUTOMÁTICAS DAS SALAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)  
CNPJ: 05.109.606/0001-83  
EMPRESA: MAXITECH CONTROLE DE ACESSO LTDA  
Valor Global: R\$ 10.000,00  
CNPJ: 30.622.265/0001-92  
EMPRESA: GSK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
Valor Global: R\$ 72.000,00  
CNPJ: 34.778.783/0001-50  
EMPRESA: VOSKOS MANUTENCAO INTELIGENTE LTDA  
Valor Global: R\$ 120.000,00  
CNPJ: 26.503.308/0001-43  
EMPRESA: ATTO SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Valor Global: R\$ 300.000,00  
Lances (Obs: R\$ lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	26.503.308/0001-43	26/01/2023 09:00:00:523
R\$ 120.000,0000	34.778.783/0001-50	26/01/2023 09:00:00:523
R\$ 72.000,0000	30.622.265/0001-92	26/01/2023 09:00:00:523
R\$ 10.000,0000	05.109.606/0001-83	26/01/2023 09:00:00:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item III – PROPOSTAS E LANCES FINAIS OFERTADOS  
CNPJ: 30.622.265/0001-92  
EMPRESA: GSK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PORTAS AUTOMÁTICAS DAS SALAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Unidade de Fornecimento: Serviço  
Quantidade: 1  
Critério de Valor (Estimado): R\$ 60.240,00  
Valor Global negociado: R\$ 54.000,00  
Valor Global da Ata: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
IV – PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS  
Recusa da proposta. Fornecedor: MAXITECH CONTROLE DE ACESSO LTDA, CNPJ/CPF: 05.109.606/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Empresa cadastrou valor mensal no sistema, estando em divergência com o critério de julgamento estipulado em edital "menor preço global".  
V – PROPOSTA CLASSIFICADA:  
CNPJ: 30.622.265/0001-92  
EMPRESA: GSK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PORTAS AUTOMÁTICAS DAS SALAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VI – HABILITAÇÃO DAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:  
A empresa abaixo arrolada foi habilitada por cumprir todos os requisitos exigidos para habilitação no Edital:  
CNPJ: 30.622.265/0001-92  
EMPRESA: GSK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
VII – INABILITAÇÕES:  
Não houve empresas inabilitadas.  
VIII – LICITANTES DESISTENTES:  
Não houve licitantes desistentes.  
IX – INTENÇÕES DE RECURSOS E RECURSOS INTERPOSTOS:  
Não houve apresentação de recurso.  
X – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO COM NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS:  
O Sr.(a) Pregoeiro(a) declara vencedor e adjudica o objeto do item abaixo descrito ao seguinte licitante:  
Item 01: Aceito para: GSK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ: 30.622.265/0001-92), pelo melhor lance de R\$ 72.000,00 e com valor negociado a R\$ 54.000,00.  
XI – ATOS FINAIS:  
O Pregoeiro deliberou encaminhar os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.  
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:14 horas do dia 26 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a qual será publicada no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Transparência (<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/> e <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>).

A Ata também encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 925102.  
SHELÍDA APARECIDA REINJAK INONE  
Pregoeira  
ERIKÁ CRISTINA DOS SANTOS  
Equipe de Apoio  
ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO  
Equipe de Apoio

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2022/0007978-3  
OBJETO: \*\*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PORTAS

AUTOMÁTICAS DAS SALAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.\*\*

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 077609227 e 077609292, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2023, pelo critério de menor preço global para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das portas automáticas das salas cirúrgicas do Hospital do Servidor Público Municipal, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) à empresa GSK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ: 30.622.265/0001-92). Vigência Contratual: 12 meses.  
II – AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 02.10.10.302.3003 2507 3.3.90.39.00 (Manutenção e Operação de Hospitais – Outros Serviços de Terceiros - PJ), conforme documento SEI nº 076188004, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Fiscais de Contrato, de acordo com a Portaria HSPM nº 45, de 05 de setembro de 2022: GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO: Heloisa Maria Coutinho Von Poser RF: 317.432-8 e Valdir Soranso RF: 841.494-7, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.  
IV – Publique-se.

**EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO: 6210.2022/0007127-8 HSPM.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022-HSPM.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2022-HSPM**

**ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.**

DETENTORA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 50.247.071/0001-61.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA AVANÇADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO A TÍTULO DE COMODATO.  
CLÁUSULA I – OBEJETO - O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A INCLUSÃO DE CÓDIGOS NOS ITENS 1.3 E 1.7 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022, QUE PASSAM A CONTAR COM OS SEGUINTE CÓDIGOS:  
ITEM 1.3 - RECARGA PARA GRAMPEADOR DE 45MM - ECR45B / ECR45W / ECR45D / ECR45G  
ITEM 1.7 - RECARGA PARA GRAMPEADOR DE 60MM - ECR60B / ECR60W / ECR60A / ECR60G  
CLÁUSULA II - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE ADITAMENTO.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2022/0010160-6**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE GORRO DESCARTÁVEL, MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA ADULTO E NEONATAL, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 168/2023 (077416288). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (077640605), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.  
II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.  
III – Designo para pregoeiro (a) e/ou agente de contratação o servidor (a) Francisca Barbosa de Assis - RF: 852.448-3, nomeado pela Portaria HSPM nº 15, de 16 de Abril de 2021 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.  
IV – Publique-se.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:  
**Pregão Eletrônico nº. 023/2023 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0010160-6**  
**TENDO POR OBJETO:**  
**\*\* AQUISIÇÃO DE GORRO DESCARTÁVEL, MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA ADULTO E NEONATAL.\*\***  
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A abertura/realização da sessão pública de pregoeio ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSETE) DE FEVEREIRO DE 2023, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2022/0008524-4**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para FORNECIMENTO DE SISTEMA FLUORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO IN VITRO DE IGE TOTAL E ESPECÍFICA, EM SUPORTE DE FASE SÓLIDA, COM PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 04 (QUARENTA) ALÉRGENOS NO PRAZO DE 04 (QUATRO) HORAS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO COMPLETAMENTE AUTOMATIZADO, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 144/2023 (077381956). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (077442787), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.  
II – Designo para pregoeiro (a) e/ou agente de contratação o servidor (a) Odair Bezerra - RF: 852.450-5, nomeado pela Portaria HSPM nº 15, de 16 de Abril de 2021 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.  
III – Publique-se.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:  
**Pregão Eletrônico nº. 024/2023 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0008524-4**  
**TENDO POR OBJETO:**  
**\*\* FORNECIMENTO DE SISTEMA FLUORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO IN VITRO DE IGE TOTAL E ESPECÍFICA, EM SUPORTE DE FASE SÓLIDA, COM PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 04 (QUARENTA) ALÉRGENOS NO PRAZO DE 04 (QUATRO) HORAS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO COMPLETAMENTE AUTOMATIZADO.\*\***

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A abertura/realização da sessão pública de pregoeio ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DE 2023, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2022/0010614-4**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PRÓTESE PARA FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTRA-ARTERIAL). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (077456431), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.  
II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.  
III – Designo para pregoeiro (a) e/ou agente de contratação o servidor (a) Erika Cristina dos Santos - RF: 715.456-9, nomeada pela Portaria HSPM nº 15, de 16 de Abril de 2021 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.  
III - Publique-se.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:  
**Pregão Eletrônico nº. 025/2023 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0010614-4**

**TENDO POR OBJETO:**  
**\*\* REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PRÓTESE PARA FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTRA-ARTERIAL).\*\***  
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A abertura/realização da sessão pública de pregoeio ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DE FEVEREIRO DE 2023, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2023/0000107-7**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BRAÇADEIRA PORTA MANGUITO PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (077313619), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.  
II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.  
III – Designo para pregoeiro (a) e/ou agente de contratação o servidor (a) Esther Vieira Murad Neves de Brito - RF: 800995-3, nomeada pela Portaria HSPM nº 15, de 16 de Abril de 2021 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.  
IV - Publique-se.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:  
**Pregão Eletrônico nº. 026/2023 do Processo Eletrônico nº. 6210.2023/0000107-7**

**TENDO POR OBJETO:**  
**\*\* REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BRAÇADEIRA PORTA MANGUITO PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM).\*\***  
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A abertura/realização da sessão pública de pregoeio ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DE FEVEREIRO DE 2023, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2022/0010920-8**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 196/2023 (077464674). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (077523947), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.  
II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.  
III – Designo para pregoeiro (a) e/ou agente de contratação a servidora Shéliada Aparecida Reinjak Inone - RF: 851-948-0, nomeada pela Portaria HSPM nº 15, de 16 de Abril de 2021 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.  
IV – Publique-se.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:  
**Pregão Eletrônico nº. 027/2023 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0010920-8**  
**TENDO POR OBJETO:**  
**\*\* AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.\*\***  
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A abertura/realização da sessão pública de pregoeio ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DE FEVEREIRO DE 2023, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**COMUNICADO**

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 411/2022, declarado PREJUDICADO, conforme publicado no DOC nº 236 de 15/12/2022, páginas 156/157, será substituída, conforme abaixo:

**Pregão Eletrônico nº. 028/2023 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0002357-5**

**TENDO POR OBJETO:**  
**\*\* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM APLICAÇÃO DE PEÇAS) EM MICROCÓPIOS".\*\***

A abertura/realização da sessão pública de pregoeio ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2023, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2022/0002357-5**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a reabertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM APLICAÇÃO DE PEÇAS) EM MICROCÓPIOS", devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme documento lavrado pela Gerência Técnica Contábil-Financeira (077370504). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (077562203), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.  
II - Designo para pregoeiro (a) o servidor (a) Heloisa Almeida de Souza RF: 853.209-5, nomeado pela Portaria HSPM nº 15, de 16 de Abril de 2021 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.  
III – Publique-se.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:  
**Pregão Eletrônico nº. 028/2023 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0002357-5**

**TENDO POR OBJETO:**  
**\*\* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM APLICAÇÃO DE PEÇAS) EM MICROCÓPIOS".\*\***  
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A abertura/realização da sessão pública de pregoeio ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2023, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

\*Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 411/2022, declarado PREJUDICADO, conforme publicado no DOC nº 236 de 15/12/2022, páginas 156/157, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**PROCESSO Nº 6210.2021/0006540-3**

**DESPACHO I** – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolhe pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023, do Termo de Contrato nº 008/2022, firmado com a empresa LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA, CNPJ 66.786.047/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais e dietas especiais, destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos; residentes e demais usuários devidamente autorizados, para as unidades do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, bem como AUTORIZO, com amparo no item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato 008/22, c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, a reajuste dos preços do referido contrato, no percentual de 5,58%, conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor mensal para R\$ 639.376,80 e valor anual para R\$ 7.672.521,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 272/2023, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.  
II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.  
III – Publique-se.

**COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 6210.2023/0000090-9 HSPM. TERMO 017/2023 DE CONTRATO.** Contratada: **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALLARES EIRELI - CNPJ nº 26.715.034/0001-56.** Objeto: Fornecimento de Material Médico Hospitalar. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 26/01/2023. Valor Contratual: R\$ 62.530,00. Dotação: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0.36.99, conforme Nota de Empenho nº 167/2023.

**PROCESSO Nº 6210.2021/0007321-0**

**DESPACHO** Fica apostilado o Termo nº 392/2022 Aditivo de Contrato firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM SP S.A, CNPJ 43.076.702/0001-61, cujo objeto é prestação de serviços para a disponibilização de rede sem fio visando atender as necessidades de TIC – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – para suporte e operação dos negócios para o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, Processo nº 6210.2021/0007321-0 - HSPM, para fazer constar o índice de reajuste definitivo de 9,29%, da Tabela FIPE, tendo como parâmetro julho de 2021 a julho de 2022, conforme memória de cálculo informado pela Gerência Técnica Contábil Financeira e anuência da Diretoria Técnica de Administração e Infraestrutura.  
II – Publique-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

**Processo SEI 6310.2022/0005813-3  
DESPACHO**

À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM nº 19/2022, AUTORIZO a

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**AQUISIÇÃO DIRETA**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto n.º 54.102/13, de 150 frascos em polietileno, no valor unitário de R\$ 4,72, totalizando o valor de R\$ 708,00, da empresa **HESAM COMERCIO E SERVIÇOS SLU LTDA**, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 24.410.836/0001-22, especificados na proposta de fl. 076617410.

O prazo para retirada da Nota de Empenho é de 2 (dois) dias contados da data da convocação; a entrega do produto deverá ser feita em até 15 (quinze) dias úteis, a partir da retirada da Nota de Empenho e o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e aceite.

O prazo para a realização da despesa será no presente exercício.

Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, os seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;

b) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o décimo dia posterior ao término do prazo previsto no item II, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso na entrega do material, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não entrega dos materiais;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos materiais ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para entrega dos materiais, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação;

f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária n.º

03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V – Designo como fiscal do ajuste os servidores Rodrigo Pereira de Mattos, RF n.º 856.941-0 (Titular) e Carolina Oliveira Caetano, RF n.º 895.417-8 (Suplente).

**PROCESSO SEI:** 6310.2022/0004755-9

#### **DESPACHO:**

I – **À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi conferida pela Portaria IPREM n.º 19/2022 e fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações; Lei Federal n.º 10.520/02; Lei Municipal n.º 13.278/02; Decretos Municipais n.ºs 43.406/03, 44.279/03, 46.662/05, 49.511/08 e 50.537/09 e demais legislações pertinentes, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/IPREM/2022, bem como a decisão do Pregoeiro, que adjudicou o objeto do certame, e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora Franco Transportes, Mudanças e Itamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 17.811.139/0001-18, estabelecida a Rua das Ipês, n.º 2, Chácara Renno, Piratininga, São Paulo, SP, CEP. 17.499-026, ofertando a proposta, pelo valor total de R\$ 19.800,00. O prazo para retirada da Nota de Empenho, condições de execução; pagamento e as penalidades em caso de infração contratual são os previstos no Edital de Pregão n.º 022/IPREM/2022 e seus anexos. O prazo para a realização da despesa será de 12 meses. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade. Designo como fiscais do contrato os servidores Rodrigo Pereira de Mattos, RF n.º 856.941-0 (Titular) e Andréa Alecrim Rocha, RF n.º 879.610-6 (Suplente).**

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

#### **LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675**

**DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**

**S E I N.º 6 0 2 1 . 2 0 2 0 / 0 1 5 2 5 7 - 9**

**INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OBJETO: CONTRATO N.º 14/PGM/2020 – Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com efetiva cobertura dos postos designados, nas dependências dos prédios sede dos Departamentos: de DESAPROPRIações, situado na Rua Conselheiro Furtado, 166 – Liberdade, JUDICIAL e o DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE e DO PATRIMÔNIO, situados na Av. Liberdade, 103 – Liberdade e o FISCAL, situado na Rua Maria Paula, 136 – Bela Vista, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade dos patrimônios nos locais, observadas as especificações e condições descritas no Termo de Referência – Anexo I - do Edital do Pregão Eletrônico 01/PGM/2020, que precedeu a contratação e dela faz parte integrante. **CONTRATADA:** "AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME." **ASSUNTO:** Aplicação de penalidade de multa – atraso na substituição de vigilante no posto noturno do dia 16/11/2022 no Departamento de Desapropriações. Intimação da contratada. Concordância com a penalidade. A vista dos elementos constantes deste processo, em especial, o teor da correspondência eletrônica encaminhada pela empresa contratada anexada como doc. 077393566 e das manifestações da Divisão de Compras e Contratos dos docs. 076289194 e 077457111, e da Assessoria Técnica dos docs. 076765674 e 077647431, ambas unidades desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, que adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo inciso VI do artigo 19 do Decreto 57.263/2016 e pelo inciso IX do artigo 3º da Portaria PGM.G n.º 24/17, **APLICO, à empresa "AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME", inscrita no CNPJ sob n.º 29.313.317/0001-60, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com o artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observados os procedimentos estabelecidos no artigo 54 Decreto Municipal 44.279/03, na qualidade de contratada no Contrato 14/PGM/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com efetiva cobertura dos postos designados, nas dependências dos prédios sede dos Departamentos: de DESAPROPRIações, situado na Rua Conselheiro Furtado, 166 – Liberdade, JUDICIAL e o DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE e DO PATRIMÔNIO, situados na Av. Liberdade, 103 – Liberdade e o FISCAL, situado na Rua Maria Paula, 136 – Bela Vista, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade dos patrimônios nos locais, observadas as especificações e condições descritas no Termo de Referência – Anexo I - do Edital do Pregão Eletrônico 01/PGM/2020, que precedeu a contratação e dela faz parte integrante, a penalidade de **MULTA, prevista no subitem 11.2.5 do contrato, qual seja******

"Multa de 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor mensal do contrato correspondente ao posto de vigilância que se verificou a infração, para atrasos de funcionários em relação aos horários estipulados para início da jornada de trabalho, por ocorrência e funcionário. Para efeito deste item considerar-se-á atraso o período superior a 01 (uma) hora até meio período do horário estabelecido para a jornada, após o que se considerará falta do funcionário", pelo atraso atestado pela fiscalização do contrato, na substituição de vigilante no posto noturno do dia 16/11/2022, no Departamento de Desapropriações, conforme docs. 075362452 e 076090801, no valor de **R\$109,03** (cento e nove reais e três centavos), considerado o valor mensal vigente do posto onde se verificou a infração de R\$ 109,037 (dez mil, novecentos e três reais e sete centavos), conforme cálculos efetuados pela Divisão de Contabilidade no doc. 076397001. II - À vista da expressa concordância da empresa ora apenasada com a penalidade aplicada, bem assim a renúncia de seu direito de interposição de recurso contra a decisão (doc. 077393566), fica prejudicada a fase recursal, devendo o presente processo prosseguir com a execução da penalidade ora aplicada, mediante desconto do valor devido da importância que a contratada tem a receber, com fundamento no artigo 55 do Decreto Municipal 44.279/2003, já citada e na cláusula 11.3. do ajuste.

## **SAÚDE**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO: 6018.2022/0097602-1**  
**11ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Ata de Realização do Pregão Eletrônico N.º 00027/2023**

As 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 449/2022/ SMS de 29/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo N.º 601820220097602-1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão N.º 00027/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO. Srs. Licitantes, favor se atentarem ao descritivo do objeto - Anexo I do Edital, bem como anexar PREVIAMENTE A ABERTURA da sessão TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Equipamento Odontológico Descrição Complementar: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 204 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 117.845,0900 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 109.752,0000 . Histórico Item: 1 - Equipamento Odontológico Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornece ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 46.218.314/0001-66 PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 204 R\$ 600,0000 R\$ 122.400,0000 19/01/2023 10:59:15 Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo / Versão: PRIME LED C/ 03 PROTETORES OCULARES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - OFERTAMOS - LED-6 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - COM LED DE ÚLTIMA GERAÇÃO S/FIO Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático, intensidade luminosa 1500 mw/cm², temporizador de 5,10,15 e 20 segundos. Acompanha 1 ponteira fibra óptica, fonte de alimentação 5V , 1 protetor ocular, 1 base carregadora. Ponteira de acrílico 3 dentes opcional. Garantia de 12 meses. Registro ANVISA n.º: 80022409009 Porte da empresa: ME/EPP 20/01/2023 12:19 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 2/10 10.728.371/0001-48 TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Sim Sim 204 R\$ 900,0000 R\$ 183.600,0000 16/01/2023 10:33:54 Marca: KONDETECH Fabricante: KONDETECH Modelo / Versão: LED-6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento Odontológico - Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Ba.se Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Porte da empresa: ME/EPP 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Sim Não 204 R\$ 979,2000 R\$ 199.756,8000 20/01/2023 08:29:55 Marca: EC500 Fabricante: ECEL Modelo / Versão: EC500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 1 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO. Aparelho Fotopolimerizador digital sem fio, indicado para fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos, clareamento dental e colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Dotado de luz fria gerada por LED, com potência mínima de luz de 1.200 mW/cm², silencioso sem ventilação forçada, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 420 a 500 nm. Tempo de exposição de 5, 10, 15 e 20 segs. com bip sonoro a cada 5 seg. Aparelho confeccionado em material resistente e de fácil higienização, bivolt 110 v e 220 v, provido de bateria recarregável de alta performance. Com sistema de stand bye de desligamento automático. Devem acompanhar no mínimo 3 protetores oculares. Porte da empresa: ME/EPP 21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 204 R\$ 1.076,0000 R\$ 219.504,0000 19/01/2023 17:39:25 Marca: KONDETECH Fabricante: KONDETECH Modelo / Versão: LED-6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO. Aparelho Fotopolimerizador digital sem fio, indicado para fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos, clareamento dental e colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Dotado de luz fria gerada por LED, com potência mínima de luz de 1.200 mW/cm², silencioso sem ventilação forçada, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 420 a 500 nm. Tempo de exposição de 5, 10, 15 e 20 segs. com bip sonoro a cada 5 seg. Aparelho confeccionado em material resistente e de fácil higienização, bivolt 110 v e 220 v, provido de bateria recarregável de alta performance. Com sistema de stand bye de desligamento automático. Devem acompanhar no mínimo 3 protetores oculares. REGISTRO ANVISA: 80022409009 Porte da empresa: ME/EPP 10.567.214/0001-06 SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 204 R\$ 1.200,0000 R\$ 244.800,0000 12/01/2023 17:24:59 Marca: KONDETECH Fabricante: KONDETECH Modelo / Versão: KONDETECH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO. Aparelho Fotopolimerizador digital sem fio, indicado para fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos, clareamento dental e colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Dotado de luz fria gerada por LED, com potência mínima de luz de 1.200 mW/cm², silencioso sem ventilação forçada, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 420 a 500 nm. Tempo de exposição de 5, 10, 15 e 20 segs. com bip sonoro a cada 5 seg. Aparelho confeccionado em material resistente e de fácil higienização, bivolt 110 v e 220 v, provido de bateria recarregável de alta performance. Com sistema de stand bye de desligamento automático. Devem acompanhar no mínimo 3 protetores oculares. REGISTRO ANVISA: 80022409009 Porte da empresa: ME/EPP 33.583.026/0001-69 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 204 R\$ 1.454,4000 R\$ 296.697,6000 19/01/2023 17:12:22 Marca: DENTEMED / PRIME LED Fabricante: DENTEMED / PRIME LED / ANVISA 80349609004 Modelo / Versão: DENTEMED / PRIME LED / ANVISA 80349609004 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO. Aparelho Fotopolimerizador digital sem fio, indicado para fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos, clareamento dental e colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Dotado de luz fria gerada por LED, com potência mínima de luz de 1.200 mW/cm², silencioso sem ventilação forçada, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 420 a 500 nm. Tempo de exposição de 5, 10, 15 e 20 segs. com bip sonoro a cada 5 seg. Aparelho confeccionado em material resistente e de fácil higienização, bivolt 110 v e 220 v, provido de bateria recarregável de alta performance. Com sistema de stand bye de desligamento automático. Devem acompanhar no mínimo 3 protetores oculares." Porte da empresa: ME/EPP 55.979.736/0001-45 ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA Não Não 204 R\$ 1.458,0000 R\$ 297.432,0000 18/01/2023 15:56:03 Marca: DABI ATLANTE Fabricante: ALLIAGE Modelo / Versão: OPTLIGHT MAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico - MARCA: DABI ATLANTE - FABRICANTE: ALLIAGE - EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CAIXA - REGISTRO NO M.S.: 10069210081 - PROCEDÊNCIA: BRASIL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 20/01/2023 12:19 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 3/10 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOSLTDA Sim Sim 204 R\$ 1.500,0000 R\$ 306.000,0000 19/01/2023 12:50:57 Marca: schuster Fabricante: guilim woodpecker Modelo / Versão: emitter a fit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fotopolimerizador Emitter A FIT - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Colagem de facetas e lentes de contato dentais. Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio. Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2) Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; Profundidade de polimerização e Clareamento: 1,5 mm; Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente; Bivolt automático 100V – 240V; Corpo da caneta constituído em ABS; Peça de mão anatômica para melhor manuseio; Tempo de uso com carga total – 120 minutos; Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; Radiômetro interno automático; Controla eletronicamente a potência de luz; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; Sistema stand by, desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. ACOMPANHAR 03 PROTETORES OCULARES.. PROCEDÊNCIA: IMPORTADA MARCA: SCHUSTER MODELO: EMITTER A FIT FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER ANVISA: 80354800012 " Porte da empresa: ME/EPP 46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA Sim Sim 204 R\$ 1.500,0000 R\$ 306.000,0000 19/01/2023 14:13:14 Marca: DENTMED Fabricante: DENTMED Modelo / Versão: Fotopolimerizador Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Porte da empresa: ME/EPP 08.849.206/0001-00 DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Não Não 204 R\$ 4.086,7500 R\$ 833.697,0000 18/01/2023 11:41:37 Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: EMITTER NOW DUO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - EMITTER NOW DUO - SCHUSTER Aparelho Fotopolimerizador digital sem fio, indicado para fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos, clareamento dental e colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Dotado de luz fria gerada por LED, com potência mínima de luz de 1.200 mW/cm², silencioso sem ventilação forçada, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 420 a 500 nm. Tempo de exposição de 5, 10, 15 e 20 segs. com bip sonoro a cada 5 seg. Aparelho confeccionado em material resistente e de fácil higienização, bivolt 110 v e 220 v, provido de bateria recarregável de alta performance. Com sistema de stand bye de desligamento automático. Devem acompanhar no mínimo 3 protetores oculares. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R\$ 833.697,0000 08.849.206/0001-00 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 306.000,0000 00.059.062/0001-79 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 306.000,0000 46.093.723/0001-83 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 297.432,0000 55.979.736/0001-45 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 296.697,6000 33.583.026/0001-69 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 244.800,0000 10.567.214/0001-06 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 219.504,0000 21.276.825/0001-03 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 199.756,8000 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 183.600,0000 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 163.200,0000 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 122.400,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:00:00:790 R\$ 163.199.9900 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:06:15:260 R\$ 122.300,0000 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:07:41:160 R\$ 122.000,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:08:03:657 R\$ 121.999,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:08:13:400 R\$ 121.900,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:08:21:363 R\$ 244.785,0000 33.583.026/0001-69 20/01/2023 09:08:59:543 R\$ 121.899,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:13:55:913 R\$ 121.800,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:14:08:000 R\$ 173.400,0000 46.093.723/0001-83 20/01/2023 09:14:21:400 R\$ 219.000,0000 55.979.736/0001-45 20/01/2023 09:17:08:083

R\$ 121.799,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:17:20:333 R\$ 121.750,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:17:51:743 R\$ 121.500,0000 21.276.825/0001-03 20/01/2023 09:18:05:923 20/01/2023 12:19 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 4/10 R\$ 121.000,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:18:41:293 R\$ 120.999,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:19:17:643 R\$ 120.500,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:19:22:140 R\$ 120.490,0000 21.276.825/0001-03 20/01/2023 09:19:34:083 R\$ 120.400,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:19:40:710 R\$ 120.399,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:20:17:357 R\$ 120.300,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:20:23:810 R\$ 163.199,9900 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:20:31:660 R\$ 163.199,9400 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:20:41:717 R\$ 163.199,9000 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:20:46:883 R\$ 163.199,8900 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:20:52:120 R\$ 163.199,8800 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:20:58:030 R\$ 120.299,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:21:00:550 R\$ 163.199,8700 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:21:04:840 R\$ 163.199,8200 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:21:08:680 R\$ 120.200,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:21:08:910 R\$ 120.199,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:21:17:587 R\$ 163.199,8100 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:21:17:610 R\$ 163.199,7900 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:21:19:883 R\$ 120.100,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:21:21:217 R\$ 218.999,9900 00.059.062/0001-79 20/01/2023 09:21:22:810 R\$ 163.199,7800 10.567.214/0001-06 20/01/2023 09:21:25:797 R\$ 120.099,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:21:26:057 R\$ 163.199,7700 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:21:28:420 R\$ 120.000,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:21:29:350 R\$ 163.199,7400 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:21:31:123 R\$ 119.999,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:21:36:187 R\$ 163.199,7300 10.567.214/0001-06 20/01/2023 09:21:39:063 R\$ 119.900,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:21:40:897 R\$ 163.199,7200 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:21:41:463 R\$ 163.199,7100 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:21:41:703 R\$ 119.899,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:21:45:917 R\$ 119.800,0000 46.218.314/0001-66 20/01/2023 09:21:50:437 R\$ 163.199,7000 10.567.214/0001-06 20/01/2023 09:21:53:117 R\$ 163.199,6900 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:21:55:217 R\$ 163.199,6400 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:21:58:230 R\$ 162.000,0000 10.567.214/0001-06 20/01/2023 09:21:59:130 R\$ 215.980,0000 55.979.736/0001-45 20/01/2023 09:21:59:603 R\$ 215.979,9900 00.059.062/0001-79 20/01/2023 09:22:01:413 R\$ 161.999,9700 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:22:03:220 R\$ 161.999,9600 10.567.214/0001-06 20/01/2023 09:22:05:523 R\$ 161.999,9900 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:22:07:797 R\$ 161.999,9400 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:22:09:060 R\$ 161.999,9300 10.567.214/0001-06 20/01/2023 09:22:17:600 R\$ 119.799,9900 28.877.319/0001-19 20/01/2023 09:22:18:937 R\$ 161.999,9200 10.728.371/0001-48 20/01/2023 09:22:19:287 R\$ 161.999,9100 34.412.925/0001-61 20/01/2023 09:22:19:65